Declaro eu abaixo assignado
que tendo recebido um
Escravo de nome Joaquim
filho de Joaquina, que
me foi dado em
Pagamento de
Jornais, e Diarias
Por tal
Declaro que
o dito Escravo
Joaquim
Se
Ao
Jornaes
Diarias
Pertencem
Ao Illmo Sr. Dr. Antonio
Carlos Gomes de Souza
Filho
Da Illmo Sr. Dr. Antonio
Carlos Gomes de Souza
Filho
Declaro que
o dito Escravo
Joaquim
Se
Ao
Jornaes
Diarias
Pertencem
Ao

Francisco Xavier d'Oliveira Cumano, escrivão dos Capitães que o escrevi

Sousa

Joaq.m Joz.é d'Assis e Passos

Certifico eu Esc.m que notifiquei ao Cir.go Joaq.m Alcan.ra d'Assis e Passos, p.a se lançar em hum arrolamento p.a avaliarem os seus bens no que respeitava ao seu Curado Estephanel Ang.l Agostinho Ligado, a fim de evitarem os da ap.g.e a execução, de que fiz fé. N.a de S. José 13 d'Agosto de 1852

Fran.co X.er d'Oliv.a Cum.a

Termo d'Avaliação

Aos treze dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta e dois annos, nesta Villa de Nossa José na Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em meu Cartorio compareceo o Joaquim Francisco d'Assis e Passos, curador ao ausente Agostinho Ligado, e por elle foi dito que se lançava em arrolamento

Manoel José Nascimento Ramos, para se aliar nesta Cidade, e se apresentar ao Illmo. Governo, como assim o fizeram, e para constar, e se seguir o presente termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos Bispados que o escrevi

Joaq.m Fran.co d'Silva Pepor

Certifico eu Escrivão que notifiquei aos Alferes nomeados Bento Antonio José da Silva Pepoa, e Manoel José Nascimento Ramos, para prestarem o compromisso, que se acha por inteiro do termo antecedente. Fr.a de S. José 16 d'Agosto de 1752

Fran.co Xav.r d'Oliv.a Camara

Juramento dos Alferes

Aos dezenove dias do mez de Agosto de mil setecentos e cincoenta e dous annos, n'esta Villa de Nossa Senhora da Graça Capital da Provincia de Santa Catharina, em Casas de residencia do Juiz dos Orphãos o Bacharel Domingos Francisco de Souza, ahonde se achavão vindo, e sendo ali Bento Antonio José da Silva Pepoa e Manoel José Nascimento Ramos, nos quaes o Juiz

o Juiz de Paz o juramento
dos santos Evangelhos,
sob cargo do qual Mandou
citar por que bem e
da efitamente sem dolo
nem malicia servirem
de Avaliadores da Escrava
Rosa pertencente ao au
tente de Agostinho Lisardo.
E em bispo para este
juramento, assim pro
meterão cumprir, e
para constar mandou
o Juiz fazer este termo,
que assignou com os ci
tados avaliadores. Eu Francisco
Manoel de Oliveira
Camara, Escrivão dos
Orphãos que o escrevi

Francisco
Manoel de Oliveira
Constancio Jordão Pessoa

Certifico eu Escrivão que
notifiquei aos avaliadores
Constancio Jordão Pessoa
e Manoel Francisco
Ramos para avaliarem a
escrava Rosa pertencente
ao Espolio de Agostinho
Lisardo, que lhes foi
apresentada pelo Depositario
Sargento Luiz Ferreira
e para constar lavrei
este termo. Villa do José 17 de Agosto
de 1852

Francisco Manoel de Oliveira Camara

Aos vinte dois dias do mez de
Agosto de mil oito centos
sessenta e dois annos
nesta Villa de S. João
na Segunda Conferencia
da Provincia de Santa
Catharina, aos mez collen-
tonio compareceram os pre-
zentes os Cidadãos nos
abaixo assignados
Capitão João Pedro
Pepe, Manoel de Nas-
cimento Ramos, e por
mesmo foi dito que tendo
bem visto e examinado
o terreno do morro Boyo,
pertencente aos Hospital
aquele Agostinho Lugar
o que melhor se presta
para o fim a que se destina o
Nascimento e attendo
a avaliação na quantia
de trezentos e cinco-
enta mil reis. E para 350$000
constar a pedimento o pre-
zente termo. Eu Francis-
co Manoel d'Oliveira
Carvalho escrevi e subs-
crevi.

Manoel do Nascimento Ramos
Constancio José da Silva Pepe

Demandas

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos e sessenta e dous annos, nesta Villa de S.ᵐ José na Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, onde o Escrivão abaixo assignado, e o Juiz dos Orphãos Cidadão João Francisco de Souza, e para constar fiz este termo. Eu Francisco Mariano d'Oliveira Guimarães Escrivão dos Orphãos que o escrevi

Cópia

Hoje vista ao Collector respectivo. Villa de S.ᵐ José 20 d'Agosto de 1862

Souza

Carta

Aos vinte hum dias do mez de Agosto de mil oito centos sessenta e dous annos nesta Villa de S.ᵐ José na Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em Cartorio e presença do Juiz dos Orphãos Cidadão João Francisco de Souza, abaixo assignado e Escrivão abaixo nomeado e vinga chi por elle Juiz em forma da lei estes autos com o despacho supra, e para constar fiz este termo. Eu Francisco Mariano d'

Manoel d'Oliveira Camara, Escrivão dos Defuntos que o escrevi

Certifico em Cumprimento a Deprecatoria do Collector das Rendas Geraes desta Villa, em Cumprimento do que se me ordena, Villa de S. José 21 de Agosto de 1852

Francisco Manoel d'Oliveira Camara

Devista

Aos vinte hum dias do mez de Agosto de mil oito centos e cincoenta e dous annos, na Villa de S. José na Repartição da Provincia de Santa Catharina, onde eu Escrivão fui, e estando nesta Repartição o Collector das Rendas Geraes desta dita Villa, e Delegado do Procurador Fiscal, Joaquim Manoel Nunes, e ali a os mesmos intimei. Eu Francisco Manoel d'Oliveira Camara Escrivão dos Defuntos que o escrevi

Ao Collector

Joaquim Justiça Nº de S. José 23 de Agosto 1852

O Collector

Joaquim Manoel Nunes

Dacta

Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e cincoenta e dous annos n'esta Villa de São José na Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em meo Cartorio por parte do Collector das Rendas Geraes desta Villa e Delegado do Procurador Fiscal da Thesouraria desta Provincia, Joaquim Vieira, me foi entregues estes autos com seo Officio retro e para constar fiz este termo. Eu Francisco Maciel d'Oliveira Camara Escrivão dos Orphãos que o escrevi.

Reconducção

Aos vinte seis dias do mez de Agosto de mil oito centos e cincoenta e dous annos n'esta Villa de São José na Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em meo Cartorio, foi estes autos conduzidos ao Juiz dos Orphãos o Bacharel João Francisco de Souza, para constar fiz este termo. Eu Francisco Maciel d'Oliveira Camara, Escrivão dos Orphãos que o escrevi.

Edictos

Faça-se quatro Editaes afixados pelos

partes dos pasto em arrematado digo
em vendida em hasta publica ao
crava Roza digo Rosa aprovente
arrecadação; sendo o preço lan
çado a praça do artilho na casa
das sessões da Camara Municipal
as 10 horas da manhã. Villa
de S.ta Joze 30 d'Agosto de 1852

Souza

Decreta

Mostrinho dias do mez
de Agosto Mil oito cen
tos sessenta e dois an
nos, na Villa de Santa
Joaze segunda Comar
ca da Provincia de Santa
Catharina, em meu
Cartorio pronunciei ao Juiz
dos Orphãos o Cidadão João
Francisco de Souza, hei
por entregues estes au
tos com seu despacho re
tro especificado, e para constar
fiz este termo. Eu
Francisco Maria d'Oli
veira Camara Escrivão
dos Orphãos que o escrevi

Certifico em Esc.to que
tendo o Dr. Juiz de Orphãos
ao Bacharel João de Mello
Neto, em sua despacho supra
e o Sr. Joaq.m Franc.co Pereira
e Porto Sup.te Carta de Thesou
reiro Geral, de que em fé
N.o ad. Joze 30 de Agosto de 1852
Franc.co M.a d'Oliveira Camara

1º Pregão

Aos trinta dias do mez d'Agosto de mil oito centos e cincoenta e dous annos, n'esta Villa de S. José na Comarca da Provincia de Santa Catharina, e na casa do Actor e comparecendo presente o Pregoeiro dos Executores Joaquim Affonso Pereira, por elle foi dito que vinha a esta Villa em serviço de pregão de venda e arrematação nos lugares publicos d'esta Villa e estando presente ao Hespanhol Antonio Agostinho Lisboa, requerido a elle o mandou arrematar a Manoel Olivera como assim o fez e o pregoeiro o fez em altas vozes e para constar mandou lavrar o presente termo em que assignou o Escrivão dos Executores que o escrevi

Joaquim Affonso Pereira

2º

Aos primeiro dia do mez de Septembro de mil oito centos e cincoenta e hum dias, n'esta Villa de S. José na Comarca da Provincia de Santa Catharina, em meu Cartorio compareceo presente o Pregoeiro

o Tenente dos Auditorios
Joaquim Affonso Pe-
reira, e por elle foi e
lo que não sabia escrever
do emprego de fiador
e arrematação nos lanços
e publicos desta Villa
e do que por nome
Roda presente a ter
fiador e segurança do arre-
matante do Lizardo que não
sabe escrever e lhe
Rogou assim o fizesse
que de seu pedido, e a rogo e pre-
sente testemunho. Eu Fran-
cisco Manoel d'Oliveira
Gomes o escrevi e bus-
cripto o que o escrevi

Joaquim Affonso Pe-
ira

Aos vinte dias do mez de
Setembro de mil oito
centos e cincoenta e dous
annos nesta Villa de
Sant'Anna do Segundo
Cinco da Freguezia
de Santa Catharina em
meo Cartorio compare-
ceo presente o Tenente
dos Auditorios Joa-
quim Affonso Pereira,
e por elle foi dito que
sabia de hoje em
diante o emprego de fiador
e arrematante nos lanços
publicos desta Villa que
se encarregava por nome
Roda presente ao Bernar-
dino Lizardo que não
sabe escrever e lhe
Rogou assim o fizesse

Respeito, cuja copia, assignada por elle, e por Francisco Maria d'Oliveira Camara, escrivão dos Deputados que o escrevi

João Affonso Pereira

Página 1

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e nove annos, nesta Villa de São José na Ingueira da Comarca da Provincia de Santa Catharina em meu Cartorio a fim de antes aonde o Edital para ser arrematada a impresa a escrava por nome Rosa, pertencente ao Tenente Coronel Augusto Lajarro, que adiante subscreverei na conformidade, e eu Francisco Maria d'Oliveira Camara Escrivão dos Deputados que o escrevi

O Cidadão João Francisco de Souza Juiz dos Orphãos desta Villa e [illegible] da Comarca [illegible] Santa Catharina [illegible]

13

[illegible] Juiz se [illegible] [illegible] [illegible]

Certifico eu Official da Justiça
Diogo Progueiro Publico dos
Auditorios abaixo assignado que
em virtude do Edital retro Fro
ce em pregoens de venda e arrema
tação nos Lugares publicos desta Vi
lla a escrava Rosa ordens do Sr
enão alhei Lanuadores ela
do que do fe Villa de São Jose
2 de Setembro de 1852

Desta 240

Joaquim Affonso Pereira

[illegible]

[illegible]

[illegible]

a escrava por nome Rosa
pertencente ao Hespa-
nhol Augusto Sequeira
Ligado: logo o Juiz or-
denou ao Porto Seguro
que tome conhecimento, e que
o Senhor Rego depois
fez apregoando um
rol de escravos, que
quiser lançar
em hasta a escrava que
digo escrava por nome
Rosa, avaliada por trezen-
tos e cincoenta mil Reis
que em seguida tendo, che-
gou a mínima em seis
sentos, e repetindo o
mesmo por muitas vezes,
foi por elle Porto Seguro
dado sua fé não da chor
tanto a ora. E feito
o que houve o Juiz na
praça de hoje por a cabo
na, e que se continua pro-
cedendo amanhã, e que para
a Portaria mandou fa-
zer este auto, que todo o
contido de sua fé, em que
assigna o Juiz e o
Porto Seguro. Eu Francis-
co Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivão de Or-
phãos que o escrevi e
assignei

Rego — João Affonso Pereira

Francisco Xavier d'Oliveira Camara

Praça 1ª

Aos quatro dias do mez
de Abril de mil oito centos e sessenta e
um, e oito annos e cinco em

Centos e cincoenta e dous, aos quatro dias do mez de Setembro do dito anno, nesta Villa de S. José na Bagenda Commercial da Provincia de Santa Catharina, em que se achava o Juiz Municipal e Orphãos o Bacharel João Francisco de Souza, abaixo nomeado e assignado, em Especie de Leilão para o preço abaixo nomeado e assignado, o Juiz vendo com o Requerente o Arrematante Joaquim Affonço Pereira, para effeito de trazer em penhor a venda e arrematação da escrava Rosa, pertencente ao Hespanhol augusto Augusto Augusto Augusto. Logo este Juiz ordenou ao dito Requerente a entrega em penhor, o que elle satisfez, apregoando em voz alta e intelligivel quem quiz arrematar a escrava por nome Rosa, avaliada por trezentos e cincoenta mil reis, que em prazo tanto, Requerente a não pumberal e solvar, e satisfeito o mesmo por muitas vezes foi por mandado Requerente dado seu fé, isto a chamar bem e dor a elle. Feita do que tomou o Juiz este para o Officio e a todos, e ordenou que se eliminasse a ultima prova no dia seis do corrente mez, e isto por a

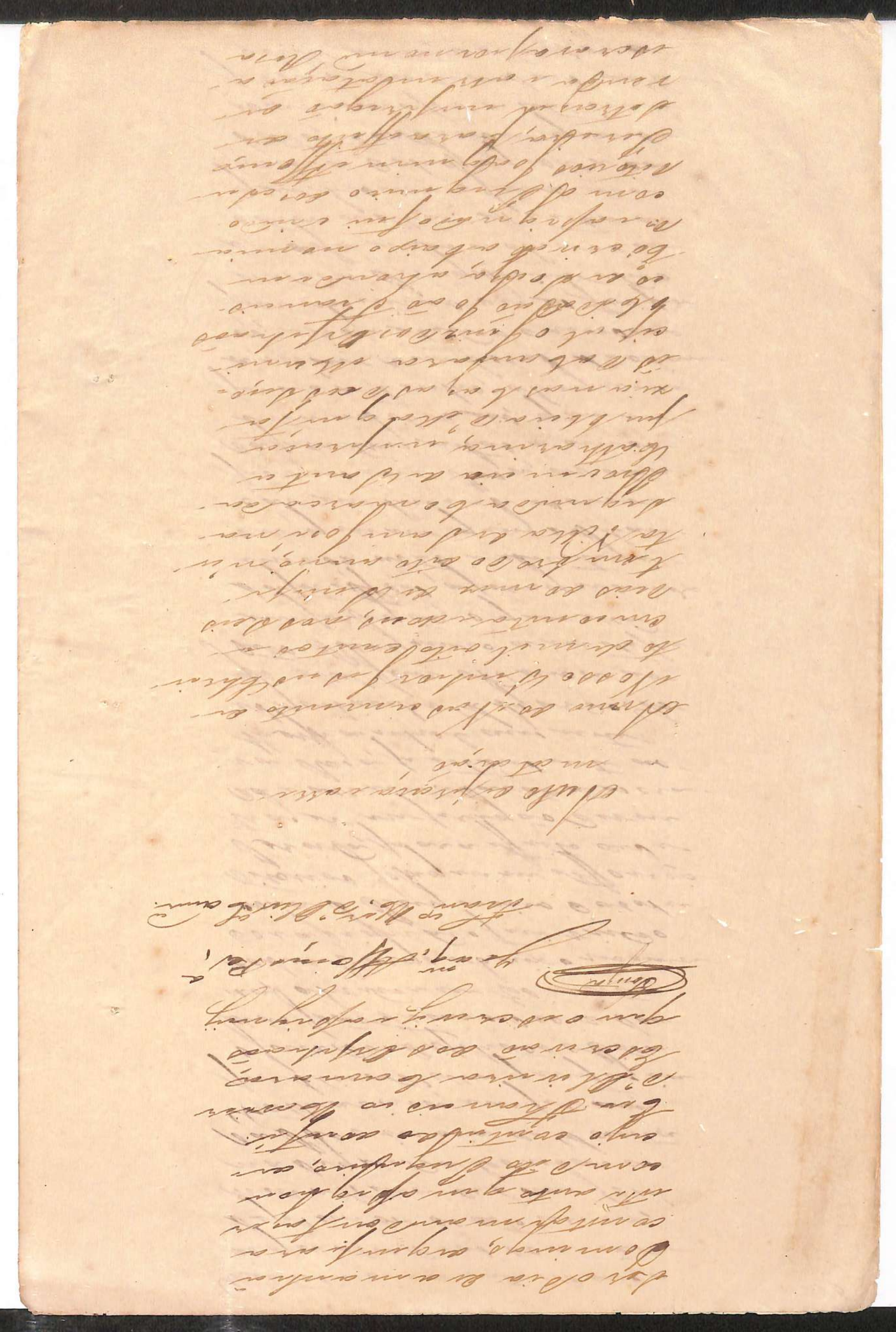

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Despacho

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e dois annos, na Villa de São José, em casa de morada de Leonarda Isidoria da Costa Catharina, perante Catharina, estando ahi presente o Juiz de Paz o Cidadão João Francisco de Souza, aqui a declarar para este termo. Eu Francisco Moreira d'Oliveira Escrevo, e o escrevi.

Auto

Andando avaliar Roza impraça o dia da lei, e do termo, em que ella honrou lançador, como vê dos termos seguintes autos e da Certidão retro; em duvida por de escravo opinião mugem foi avaliado por tudo pois, mande que sejão novamente citados os avaliadores para darem annunciada avaliação, afim de com elle seguir os termos da lei segunda praça, pois não se dar aqui o caso de Credor exigente, e mais sim devedor, como vê da portaria por copia afim. Villa de São José 6 de Setembro de 1852

Souza

Decreto

Aos seis dias do mez de Set

dores de Setembro de
mil oito centos e cinco
enta e dois em nos
Villa de Santa Ana
gerendo a Comarca da
Provincia de Santa Ca-
tharina, em casas de
residencia do Juiz dos
Orphãos o Cidadão José
Francisco de Souza, hou-
ve o Escrivão abaixo
nomeado e assignado por elle
Juiz no Sorteio todos
os Jurados abaixo dispo-
nhados, para constar
fiz este termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivão dos
Orphãos que o escrevi

Certifico eu Escr. que im-
timei o dito Juiz de Direito
ao Delegado do Procur.
Fiscal, Gaspar M.e Fran.co
na Cid.e de Lag.a, Joaquim
Francisco d'Assis e Silva,
e outras pessoas
que deverão ser intimadas
da in causa de 1.a em 10 de
Setembro de 1852

Fran.co M.e d'Oliv.a Cam.a

Certifico eu Escr. que notifi-
quei os Avaliadores nos
bens e imprumentos do
Ex.mo Tenente José de Souza
e Sil.a, abaixo nomeados
para avaliarem os mesmos
a saber o Ten.te Cor.el Manoel
de Souza Pereira, e o Capitão Antonio
Joaquim Coelho, abaixo

Agostinho Ribeiro, mandei
se proceder a esta, que
subscrevo e sentido, e segue
do o Sr. Vr. na S. José 11 de
7bro de 1852

Franc.co Ab.e de Oliv.a Lam.a

Termo de Arrematação

Aos trinta dias do mez de
Setembro de mil oito cen
tos e cincoenta e dois an
nos, na Villa de S. José
e na sequencia do Bom
Retiro, na Repartição da Ins
pectoria Geral das Terras
e Colonisação, onde
compareceram
presentes os Avaliadores
nomeados e juramentados
Manoel Francisco José da
Silva Tapajós, e Manoel
do Nascimento Ramos,
por elles foi dito que tendo
bem visto e examinado
os escravos por nomeados
Rodrigo, pertencente ao Ber
nardo Lizardo, a avaliação
em quatrocentos e cinco
260$000 e cincoenta mil reis. E
para constar fiz este ter
mo, em que assignaram
os ditos avaliadores. Eu
Francisco Maria de
Vieira Guimarães, Escrivão
que o escrevi

Manoel Nascimento Ramos
Constancio José da S.a Tapajós

Despacho

Aos quatorze dias do mez de Septembro de mil oito centos e cincoenta e dous annos na Villa de S.ta José mandou o Senhor Commendador Presidente da Provincia de Santa Catharina, em meu Cartorio, para estes autos com alegações, os Illustres Drs. Francisco de Souza e para constar fiz este termo. Eu Francisco Menezes Escrivão o escrevi.

Edital

Faço saber que quatro Editaes de praças por dez dias, para da venda em hasta publica a Roça de que trata a presente acção; sendo a primeira terá lugar a praça de estilo, na Casa das Sessões da Camara Municipal as 10 horas da manhã. Villa de S.ta José 14 de Setembro de 1852.

Souza

Despacho

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e dous annos, na Villa de S.ta José na Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em

Catharina, embarcas e
Residencia do Juiz dos
Orphãos o Illmo. Sr. João
Francisco de Souza e Lima
e eu Escrivão abaixo
nomeado vim, e aqui por
elle Juiz me foram dados
estes autos com seus despa-
chos e termo, para os autos
fazer este termo. eu Fran-
cisco Maria de Oliveira
Camara, Escrivão dos
Orphãos que o escrevi

Certifico eu Escr.ão q. mais
nos despachos retro o
Collector das Rendas Geraes
Provinciaes, e Delegado do
Procurador Fiscal da Thesou-
raria, e ao Cap.ão Domingos
Lopes Pereira Bastos e S. José
15 de Fev.ro de 1852
Francisco Maria d'Oliveira Camara.

1º Pregão

Aos dez dias do mez
de Setembro de mil oito
centos e cincoenta e dous
annos, nesta Villa de São
José na Segunda Comar-
ca da Provincia de Santa
Catharina, no meio Cam-
pestre o mesmo Escrivão
e mais abaixo assignado
e testemunhas abaixo
assignadas, e por elle foi
dito que no dia de hoje
se tem pregão a venda da

Devendo a arrematação nos
lugares publicos desta Villa
de Sorocaba, mando Rosa per-
tencente ao Espolio
ente Agostinho Ligar
do, que não achou lan-
cador a ella. E para o que
obrigue, pedi, e passei o presente
que supplico este termo. Eu
Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão
que o escrevi.

João Affonso Pereira

V. Pagão

Arrematou Rosa do
dia setenta de dez sete
centos e cincoenta e dois
annos, nesta Villa de San-
ta Ana, pertencente a Camara
da Provincia de Santa Catharina, em um
Leilão com parecer do Ex-
mo o Senhor Doutor Joaquim Affonso
Pereira, por elle me foi
dito, que na data de hoje tres
se empregão Rosa e
arrematação nos lugares
publicos desta Villa, a ar-
remate a Rosa per-
tencente ao Espolio
ente Agostinho Ligar-
do, que não achou lan-
cador a ella. E para o que
obrigue, pedi, e passei o presente
que supplico este termo.
Eu Francisco Xavier
d'Oliveira Camara, Es-
crivão que o escrevi.

João Affonso Pe.

3º Pregão.

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e dous annos, n'esta Villa de S. José na segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em o Cartorio compareceu o Pregoeiro desta Villa Joaquim Affonso Ferreira, e por elle foi dito que necessitava de hoje em diante um preço de fundamento, e installação nos lugares publicos desta Villa a escravo Domingos Rosa pertencente ao Illmo. Capitão Augusto Leite Lizardo, e que a elle se achava adjudicado, e como assim o disse e requereu, o Pregoeiro o supra mencionado Francisco Xavier d'Oliveira Camara escrevi o dito Capitão e o escrevi

Joaq.m Affonso Ferr.a

Pregoeiro

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e dous annos, n'esta Villa de S. José na segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em o Cartorio a mesma Cartorio a fim de arrematar o escravo Domingos o Edital com afixado ao Pregoeiro, e de outro lado que se diz que se contem o seguinte. Francisco Xavier d'Oliveira Camara escrevi o escrevi

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Certifico eu Porqueiro
Publico dos Auditorios abai
xo assignado que em es
tude do edital retro tive
le em pregoens de venda
e arrematação nos lugares
publicos desta Villa nos
dias da lei e não allicia
nadores a dita escra
va pora do que do fe
Villa de São Jo 18 de
Septembro de 1852
Desta
240 Joaõ Affonso Pedra

Certifico em branco, que este
Tigurei no Depositario Bella
do Luis Ant.º Rocha Cunha
Mello, p.a nos dias 29, 22, e 23 do
corr.te mez, pelas 10 horas da manhã,
e segunta na porta da
casa do Deposito da Cidade
Mun.al e nenhum Rosa, que
tida na mesma pelo, p.a ser a
mesma bem, que hoje p.a
tão, arquivo fi. V.a de S.
Jo.ão del Rey 7 de 8.bro de 1852

Francisco Mar.s Pinto Cunha

Auto de Praça 1.a

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e dous, aos vinte dias do mez de Septembro do dito anno, nesta Villa de S.ta José na Ingueda Comarca da Provincia de Santa Catharina, na porta da publica Alfandega, onde se achava presente o Cidadão Joaquim Francisco de Souza, a Mandado do Escrivão do seo Cargo abaixo nomeado e assignado, foi o mesmo com o Porteiro do Alfandega Joaquim Affonso Pereira, para effeito de dar a arrematação a quem mais e melhores condições offerecer, e sendo publicamente ao Respectivo Lugar, e estando presente o Juiz de Direito do Lugar, e sendo o dito Porteiro a requerimento do Escrivão, e Mandado do Dito Juiz, se mandou publicar o dito Alfagueiro á mesma Repartição, o que elle assim fez, e pregando em voz alta e intelligivel, quem quer arrematar, e se arrematou o mesmo Rosa a arrematação por quantia de cincoenta mil reis, que na presença do Escrivão, e Porteiro o mesmo por elle não sabe escrever, foi pelo dito Porteiro Bastante, e a Rogo de outra testemunha, e depois o Juiz mandou e

para o dia, por a cabo
hoje, e que se continue no
dia vinte do corrente mez
pelas dez horas da manhã,
segunda para constar mandei
lavrar este auto, que vai
ser assignado por mim, e o
Illmo Sr. Juiz, e mais
abaixo assignados. Eu Francisco
Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos Orfãos
que o escrevi e assig-
nei.

João Affonso Pereira

Francisco Xavier d'Oliveira Camara

Auto de Praça 2ª

Aos vinte dias do mez de Setembro
do anno de mil oito centos e cinco-
enta e um, aos dois dias do mez de Setembro
do dito anno, na casa da
residencia do Illmo José Marques da
Cunha da Silveira, na
praça publica d'ella que
foi na loja das Senhoras
do Commercio do Municipal o Juiz dos Orfãos
Illmo João Francisco
de Souza, abaixo
nomeado e assignado, foi
vendo, como Pregoeiro
dos Auditorios Joaquim
Affonso Pereira, para affi-
xar e deitar em pregão
se vendia para um escravo
Rosa para ser

Rosa, perante mim e as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas: Logo o Juiz ordenou a dito Re-
gueira a mais que empregado,
o que elle bem e fielmente fez, apregoa-
ndo em voz alta e intelligivel, que em quem estivesse
em lhe dar o seu voto em
Rosa, arrematava por dez mil
reis e cinco mil reis, que
empregaria em tudo, e logo
se uniu ao mesmo lan-
ço, e repetindo o mesmo
por duas vezes, foi por
elle dito Requerido dado
fé não a ninguem lançador
a elle. A vista do que lhe lan-
çou o Juiz em a sentença de hoje por
a cabeça e o dito Requerido que
se estava á espera no dia de
a manhã para de dez horas
da manhã a ultima sentença,
de que para o estar
em duvida fez e elle mesmo que
este o infinido da fé, em
que assignou o Juiz com
dito Requerido. Eu Francisco
Xavier d'Oliveira Ca-
mara, Escrivão o escrevi e assignei

Sampaio

João Gonçalves

Francisco Xavier d'Oliveira Camara

Auto de sentença e arrematação

Aos dez de Novembro de mil
oito centos e cinco e quatro, aos vinte e tres dias do mez de

Nove de Setembro do dito
anno, na Villa de Nova
José na Segunda Comar-
cada Provincia de Santa
Catharina, em presença por
bim de mim Escrivão e das
Testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas, e ahi appa-
receu o Juiz de Orphãos o Cidadão João Fran-
cisco Lourenço e nomeou e
Escrivão do seu Cargo abai-
xo nomeado e assignado
José Lindo como o Pregoe-
iro dos Editaes para o
que mandou chamar Jo-
aquim Affonso Pereira,
para effeito de entregar em
pregão dos mais a Escrava
Tadeo e a Escrava de nome
Rosa, que estavam sob o Espo-
lio de Angelo Algarotti
Ligarto, logo este Juiz or-
denou ao dito Pregoeiro
que elle em pregão, o que
elle satisfez, apregoando
do em voz alta e inteligi-
vel, quem quizesse lançar
em huma Escrava de nome
Rosa, avaliada por Rezen-
tos e cinco outenta mil Reis,
que em pregão tantas, o Ar-
gento se animou e subiu
Sua lança, e repetindo o mes-
mo por mais outras vezes, foi
por elle dito Pregoeiro
dos se a fez lançar em maior
lance a pessoa constante
do termo que adiante se
segue, e a Escrava, e quan-
do no mesmo declarado, e
o que mandou o Juiz ex-
pregoar o dito, e não se
veio quem maior lance desse